

## Município de Ilha Comprida Estância Balneária



MENSAGEM OF. GP. N° 053/2022

Ilha Comprida, 20 de abril de 2022.

Senhora Presidente, Nobres Vereadores,

É com imensa satisfação que passamos às mãos de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei, que AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A presente suplementação será coberta com a estimativa parcial do excesso de arrecadação para o exercício corrente, conforme cálculo em anexo, e será destinada ao Departamento de Projetos Obras e Serviços, para quitação de serviços realizados por pessoa jurídica.

Diante do exposto, queremos solicitar aos Nobres Vereadores, que o Projeto de Lei submetido através da presente, seja apreciado e aprovado por essa Colenda Casa de Leis, em caráter de urgência.

RECEBIDO EM

Hora:

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

À Exma. Senhora ANDRESSA MARQUES MOREIRA CERONI DD. Presidente da Câmara Municipal de ILHA COMPRIDA/SP



# Município de Ilha Comprida Estância Balneária



PROJETO DE LEI N.º 053/22,

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), distribuídos nas seguintes dotações:

02	PODER EXECUTIVO						
02.22	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO						
02.22.01	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS						
02.22.02	DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO						
04.122.0031.2008	ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PUBLIC	COS					
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	110.000	27	300.000,00		
02.24	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERV						
02.24.99	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERV						
15.452.0006.2062	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE PROJETOS, OBRAS E SERVIÇOS						
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	110.000	133	1.500.000,00		

TOTAL 1.800.000,00

- Art. 2º A suplementação acima no valor de R\$1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais) será coberta com a estimativa parcial do excesso de arrecadação para o exercício corrente, conforme cálculo em anexo.
- Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, EM 20 DE ABRIL DE 2022.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR Prefeito Municipal

#### ESIGNICIO DOMEGNO





### **ANEXO**

### EXCESSO DA RECEITA ATÉ O 1º TRIMESTRE

DESCRIÇÃO	ARRECADADO	ARRECADADO	PREVISTO	EXCESSO DE	EXCESSO DE
	ATÉ	ATÉ	PARA O 1°	ARRECADAÇÃO	ARRECADAÇÃO
	MARÇO/2021	MARÇO/2022	TRIMESTRE	2021/2022	DO PREVISTO
Impostos	11.918.610,83	12.917.745,64	8.520.340,00	999.134,81	4.397.405,64
Taxas	127.500,15	205.417,79	136.940,00	77.917,64	68.477,79
Contribuição de Melhoria	27.402,90	29.326,01	26.720,00	1.923,11	2.606,01
Receita de Contribuição	0,00	30.162,10	56.780,00	30.162,10	- 26.617,90
Receita Patrimonial	25.412,89	332.378,30	16.700,00	306.965,41	315.678,30
Receita de Serviços	0,00	5.985,00	26.720,00	5.985,00	- 20.735,00
F.P.M.	3.723.495,94	4.630.593,81	4.625.900,00	907.097,87	- 4.693,81
Transf da Comp Financ Exp	7.159.702,79	11.044.889,04	9.579.391,48	3.885.186,25	1.465.497,56
ICMS	1.735.196,00	1.900.746,33	2.204.400,00	165.550,33	-303.653,67
IPVA	771.342,47	821.220,41	334.000,00	49.877,94	487.220,41
IPI	13.279,56	14.456,37	16.700,00	1.176,81	-2.243,63
TOTAL	25,501.943,53	31.932.920,80	25.544.591,48	6.430.977,27	6.378.941,70